



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 074 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado; e a **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 33.231.957/0001-06, com sede na AV. ALFREDO NASSER 833, QUADRA 39, LOTE 7B. Nº- SETOR INERLAGOS CEP; 77.600-000- PARAISO DO TOCANTINS - TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.022.241-42, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins –To, na rua 19, nº 680, Quadra 27 lote 07 Paraíso dos Ipês, Cep: 77600-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 030/2022 - FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de instrumentos cirúrgicos destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 18 CM	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500
02	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18 CM	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500
03	PINÇA ALLIS 15 CM	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300
04	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER 16 CM	UND	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
05	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM(MEDICA)	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
06	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA 09X05CM	UND	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
07	CABO DE BISTURI N.03	UND	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
08	CABO DE BISTURI N.04	UND	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
09	VALVULA DOYEN 24 CM 45X60MM	UND	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
10	AFASTADOR FAFABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM(MEDICA)	UND	5	R\$ 25,90	R\$ 129,50



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



11	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM	UND	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.819,50

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 211/2022 – Dispensa de Licitação n.º 030/2022-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Saúde, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário nos locais informados pela Sec. De Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 7.819,50 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
SAÚDE	10.302.0013.2094	3.3.90.30	1.500.1002.000000 1.600.0000.000000

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias, após as solicitações emitidas pela secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Pium - TO, 30 de novembro de 2022.

BELLAVIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITAL:33231957000106

Assinado de forma digital
por BELLAVIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITAL:33231957000106
Dados: 2022.12.01 09:09:10
+03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO
Contratante

**BELLAVIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 33.231.957/0001-06
**SAMUEL ROBSON DOS SANTOS
BRITO**
Contratado

TESTEMUNHAS:

942.758.071-20

047.243.591-89



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2122022

QUINTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO I

EDIÇÃO 212/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Pium garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site diario.pium.to.gov.br
com código 2122022.



COD. DE VERIFICAÇÃO

2122022

SUMÁRIO

► Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
AVISO PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 024/2022:	2
► Fundo Municipal de Saúde	2
Extrato Contrato n.º 074/2022-FMS	2
Dispensa de Licitação n.º 030/2022-FMS	2
► Câmara Municipal de Pium	2
Aviso Pregão Presencial SRP Nº 007/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 024/2022: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 14 de dezembro de 2022, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.go.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 074/2022-FMS**

Processo Administrativo: Nº 211/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2022-FMS
Contrato n.º 074/2022-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de instrumentos cirúrgicos destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO.

Partes: BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MAT. HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.231.957/0001-06 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 30 de novembro de 2022

Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.30 - 1.500.1002.000000/1.0000.000000.

Valor total: R\$ 7.819,50 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 030/2022-FMS**

Processo Administrativo: Nº 211/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2022-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de instrumentos cirúrgicos destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO.

Partes: BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MAT. HOSPITALARES EIRELI-

ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.231.957/0001-06 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 29 de novembro de 2022

Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.30 - 1.500.1002.000000/1.600.0000.000000.

Valor total: R\$ 7.819,50 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS CPL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022 - CAMPIMUM**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2022 às 08h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Popular, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 12h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: campium@hotmail.com. Maiores informações através do fone 0xx63 3368-1111.

Pium/TO, 01 de dezembro de 2022.

JOSIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal